ME951 1S2023

ME951 - Estatística e Probabilidade I

Profa.: Larissa Avila Matos - Sala 234 - IMECC e-mail: larissam@unicamp.br Aulas: Segundas (19h00-21h00) e Terças (21h00-23h00)

Primeiro Semestre de 2023

A leitura da ementa em sua integralidade é fortemente recomendada, não cabendo aos alunos desculpas por ignorância quanto ao seu conteúdo.

Programa

Análise exploratória de dados; noções de amostragem e planejamento de experimentos. Cálculo de probabilidades: probabilidade condicional, independência, teorema de Bayes. Variável aleatória: função de probabilidade, função de distribuição, momentos. Princípios de contagem. Modelos discretos: binomial, geométrico, Pascal, hipergeométrico, Poisson. Modelos contínuos: uniforme, normal, exponencial, gamma, beta. Relações entre algumas distribuições. Noções básicas de inferência: estimação pontual e intervalar, teste de hipóteses.

Atendimento

Atendimento (Professor)*: Segundas, das 18h às 19h - Sala 234.

* Para o atendimento com o professor, o aluno deverá enviar um e-mail para larissam@ime.unicamp.br com pelo menos 3 horas de antecedência, solicitando o agendamento de atendimento.

Referências Bibliográficas

- 1. Bussab, W. O. & Morettin, P. A. (1987). Estatística Básica. Atual Editora Ltda., São Paulo.
- 2. Magalhães, M. N., & de Lima, A. C. P. (2001). Noções de probabilidade e estatística. São Paulo: IME-USP.
- 3. Ross, S. M. (2010). Introductory Statistics.
- 4. Diez, D. M.; Barr, C. D.; Çetinkaya-Rundel, M. (2015). OpenIntro Statistics.
- 5. Devore, J. L. (2018). Probabilidade e Estatística para Engenharia e Ciências. Consulta on-line em https://bookshelf.vitalsource.com/#/books/9788522128044.

Para acessar livros digitais fora da Unicamp, você precisará do VPN.

Critérios de Avaliação

A avaliação do curso será composta por duas provas (P1 e P2) e um trabalho final (T).

A média final (MF) será a média ponderada das duas provas e do trabalho final. Os alunos que obtiverem nota superior ou igual a **6,0** estarão **aprovados**.

Então, o aluno será aprovado se

$$MF = 0.35 * P1 + 0.35 * P2 + 0.3 * T \ge 6.0.$$

Os alunos que obtiverem nota final inferior a 6,0 deverão realizar um exame final*. A nota final do curso será a média aritmética simples da nota final do semestre e a nota do exame final, ou seja, NF = $\frac{\text{MF} + \text{Exame}}{2}$.

ME951 1S2023

* Ver item 5 das informações gerais para detalhes dos alunos que estão aptos à realizar o exame.

Datas Importantes

24/04/2023 1^a prova (P1) 19/06/2023 2^a prova (P2) 26/06/2023 Trabalho Final (T) 10/07/2023 Exame final

Informações gerais

- 1. Comunicação por email: APENAS pelo email institucional, especificando [ME951] no assunto da mensagem e APENAS remetentes de emails xxx.unicamp.br. Qualquer outra mensagem sem essas especificações será ignorada.
- Os alunos regularmente matriculados estarão inscritos automaticamente no Moodle da disciplina G_ME951A_2023S1
 Estatística e Probabilidade I.
 - O aluno deverá logar com o mesmo usuário e senha usado para acessar os serviços da DAC. O login usado para acessar o Moodle é intransferível (GR-052/2012, Capítulo VI, artigo 59).
- 3. Informações relevantes referentes às atividades de avaliação serão disponibilizadas na página do Moodle citada acima.
- 4. As atividades de avaliação no Moodle têm data de fechamento. O aluno deverá submetê-las antes da data especificada para receber a nota. Após a data de fechamento, caso o aluno não tenha aberto a atividade nenhuma vez, não é possível ler o enunciado.
- 5. Para a realização do Exame Final, será utilizado o Artigo 57 do Regimento Geral de Graduação. Aqueles que obtiverem MF $\geq 6,0$ estão dispensados do Exame e Aprovados na disciplina. Aqueles que obtiverem $2,5 \leq \mathrm{MF} < 6,0$ poderão fazer o Exame Final. Aqueles com MF < 2,5 não poderão fazer o Exame e estão Reprovados.
- 6. No caso de ausência justificada em uma das duas provas, por motivo regimental (disposto no parágrafo único do artigo 72 da seção X do Regimento Geral de Graduação), o aluno poderá fazer uma prova substitutiva, a ser agendada com o professor. A nota obtida entrará no cálculo da Média Final (MF) com o mesmo peso da prova à qual o aluno faltou.
- 7. No caso de ausência em uma das duas provas, por motivo não previsto no Regimento, a justificativa deverá ser documentada, para a análise do professor. Se a justificativa for aceita, o aluno poderá fazer o Exame como prova substitutiva da nota faltante, entrando no cálculo da Média Final (MF) com o peso correspondente. O critério de aproveitamento será então aplicado; caso 2,5 ≤ MF < 6,0, o Exame será usado também para o cálculo da Nota Final (NF), não havendo outro exame. O Exame poderá substituir somente uma das notas, P1 ou P2. Caso o aluno não compareça às duas provas, ambas P1 e P2 serão iguais a zero.
- 8. O professor da disciplina não é direta ou indiretamente responsável pela administração dos sistemas computacionais da universidade. O aluno deverá dirigir-se aos responsáveis em caso de qualquer problema com os sistemas computacionais e serviços relacionados.
- 9. O código de honra deve ser preservado. O aluno deverá proceder de forma respeitosa e honesta durante as provas bem como na resolução de qualquer outra atividade que seja parte da avaliação do curso.
- 10. Casos não contemplados neste documento, serão devidamente avaliados.